



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

REJEITADO
Votação: 14 x 07
Data: 21 / 03 / 2024

GABINETE DO VEREADOR GILMAR SANTOS

REQUERIMENTO Nº 107/2024

O Vereador **GILMAR DOS SANTOS PEREIRA**, que abaixo subscreve, requer à Mesa Diretora após cumpridas as formalidades regimentais e ouvido o Plenário, que seja solicitado ao **Prefeito Simão Durando**, interceder junto a Secretária da Fazenda e Planejamento, **Senhora Lucivane Lima**, bem como ao **Diretor-Presidente da Agencia Municipal de Meio Ambiente - AMMA, Marcelo Gama**, as seguintes informações e documentos acerca dos R\$ 3.361.000,00 (três milhões trezentos e sessenta e um mil reais) dotados para Gestão Ambiental no ano de 2023.

- Notas fiscais e contratos referentes ao valor de R\$ 2.296.844,64 (Dois Milhões duzentos e noventa e seis mil oitocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos) empenhados para área de **Gestão Ambiental** até o 5º bimestre
- Notas fiscais e contratos referentes ao valor de R\$ 156.244,66 empenhados para área de **Gestão Ambiental** no 6º bimestre
- Porque os R\$ 110 mil destinados para o tópico **preservação e conservação ambiental** foram zerados e para qual área foi realocado?
- Porque os R\$ 601.000,00 previstos para área de **controle ambiental** foi atualizado reduzindo para R\$ 381.000,00 e para onde o restante do valor foi realocado?
- Porque o tópico **recuperação de áreas degradadas** encontra-se zerado?
- Que seja disponibilizado o planejamento das ações de controle e preservação ambiental de 2023;
- Que seja explicado o motivo da incompatibilidade de calculo com relação ao tópico “**valores empenhados até o bimestre**” no que se refere a tabela do 5º com o 6º bimestre onde no 5º bimestre mostra um valor superior ao 6º sendo que no sexto houve um empenho de R\$ 156.244,66

JUSTIFICATIVA:



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DO VEREADOR GILMAR SANTOS

Verifica-se que nas declarações ao Siconfi através do Relatório Resumido de Execução Orçamentária, que a Prefeitura Municipal de Petrolina, declarou que dos R\$ 3.361.000,00 (três milhões trezentos e sessenta e um mil) dotados para o ano de 2023, R\$.2.296.844,64 (Dois Milhões duzentos e noventa e seis mil oitocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos) foram empenhados até o 5º bimestre + R\$ 156.244,66, havendo incompatibilidade de cálculo entre as duas tabelas, pois a tabela do 6º bimestre relata que foi empenhado o valor de R\$ 2.140.599,98 (Dois Milhões cento e quarenta mil quinhentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos) o que por se só mostra uma incongruência, muito provavelmente na troca do símbolo matemático uma vez que o valor a menos que no bimestre anterior é exatamente o valor que consta na tabela que foi empenhado no 6º bimestre.

Desta forma, com base na lei 12.527/2011, Lei de Acesso a Informação e na Lei da Transparência 131/2009, pedimos a Secretária da Fazenda e Planejamento, Sra. **Lucivane Lima**, que possa disponibilizar as informações solicitadas.

Sala das Sessões, 21 de março de 2024.


GILMAR DOS SANTOS PEREIRA
VEREADOR

cas